

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO SIGADOC SEFAZ-PRO-2024/09036- PORTARIA N. 002/2024/CGE-COR/SEFAZ - SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Extrato da parte dispositiva da decisão proferida pelo Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, Rogério Luiz Gallo, nos autos do Processo SIGADOC SEFAZ-PRO-2024/09036, instaurado pela Portaria n. 002/2024/CGE-COR/SEFAZ, em 11 de setembro de 2024:

Ante o exposto, em concordância com o Relatório Final proferido pela Comissão Sindicante (fls. 82/91), decido pelo ARQUIVAMENTO desta Sindicância Administrativa instaurada em desfavor do servidor de nome e matrícula expostos nos autos, com fundamento no artigo 172, inciso I, da Lei Complementar n. 04/1990. Encaminhe-se à Corregedoria Fazendária (COFAZ), a fim de que sejam dadas as providências de estilo. ROGÉRIO LUIZ GALLO (Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6883ad88

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)